



PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
7	01.031.0001.2074.0000		Viagens e Estádias	10.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
8	01.031.0001.2075.0000		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
12	01.031.0001.2079.0000		Material de Expediente	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
13	01.031.0001.2081.0000		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
14	01.031.0001.2081.0000		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
15	01.031.0001.2081.0000		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	7.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recurso proveniente de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:





01	01	00	CORPO LEGISLATIVO						
	1	01.031.0001.1126.0000	Aquisição de Terreno p / Const do Prédio da Camara Municipal			-95.000,00			
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Art. 3º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 17 de julho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 924/2018
Ibitinga, 17 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 120/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seu respectivo recurso proveniente, os quais têm por objetivos adequar e suprir dotação do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

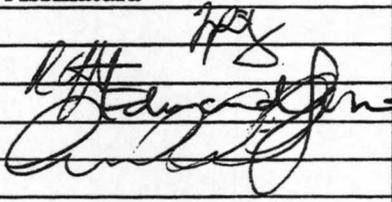
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 07 de agosto de 2018

Aos 07 dias de agosto de 2018 as 09h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei para crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$710.000,00 para renovação de contrato de fornecimento de vale alimentação dos servidores público através de anulação de dotações da Fundação FEMIB no mesmo valor. ; suplementação do Corpo Legislativo no valor de R\$ 95.000,00 através de anulação de dotação referente a Aquisição de Imóveis para suplementação de dotações com saldos insuficientes; abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 7.840,59 destinado a prestação de contas referente ao convênio firmado com a CDHU; abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.000,00 destinado a suprir diversas dotações do Poder Executivo que se encontram com saldo insuficientes; abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.650.000,00 destinado a remanejamento de dotações específicas para pagamento de pessoal; além de alterações sobre os valores de Programas do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nos respectivos moldes.. A audiência foi presidida e secretariada pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Rafael Guilherme Araujo Torrezan	28.704.400-2	
Rafael Guilherme Araujo Torrezan	449574921	
Rafael Guilherme Araujo Torrezan	46654152-2	
Rafael Guilherme Araujo Torrezan	28959495-9	